



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.186

De 02 de fevereiro de 2010

Autógrafo nº 001/10 – Projeto de Lei nº 265/09

Autor: Vereador e Presidente Ronaldo Napeloso

Denomina **Laura Gutierrezn**, Dispositivo Viário (Balão Rotatório), da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 de janeiro de 2010, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado **LAURA GUTTIERREZ**, o Dispositivo Viário (Balão Rotatório), localizado no loteamento denominado Jardim Santa Júlia, na Rua Piauí, Avenida João Batista de Oliveira e Rua Genésio Schiavinato.

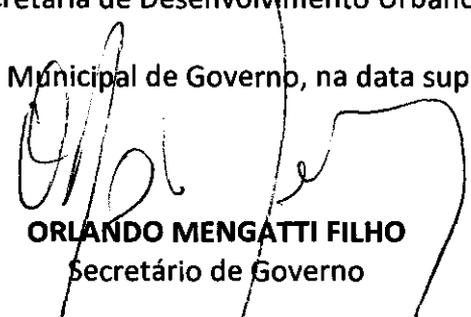
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2010 (dois mil e dez).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal


ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2010. Guichê nº 005.462/2010 - ("PC").